

INDICAÇÃO N° 0084/2023**Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO****Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO**

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima *Prefeita Municipal de Guajará-Mirim*, Senhora **Raissa da Silva Paes C/C** ao Chefe de Gabinete, Senhor **Rodrigo Melo Nogueira**: Refis para atualização dos débitos dos mototaxistas, taxistas e da população em geral e do Imposto Predial e e Territorial Urbano - IPTU.

JUSTIFICATIVA

Após uma análise aprofundada verificou-se que há muitos inadimplentes no município inclusive os mototaxistas e taxistas, visto isso há a necessidade, após esse período de pandemia, da atualização dos débitos dos mesmos.

Faz-se necessário essa indicação para proporcionar aos supracitados a possibilidade de quitação dos débitos existentes.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e apoio, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Plenário das Deliberações, Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) 03 de abril de 2023

Respeitosamente,

ALEXANDRE MELO

VEREADOR DE GUAJARÁ-MIRIM

PODEMOS/RO



(a), em 03/04/2023 às 13:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **264335** e o código verificador **E847859B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	03/04/2023 13:43
2	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	03/04/2023 13:58
3	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	04/04/2023 09:45

Docto ID: 264335 v1